



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 11 de fevereiro de 2021.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 006/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MATINHAS - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais
previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição
Federal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de
dezembro de 2020, do Governo Federal, que divulga os dias de
feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo
no ano de 2021;

CONSIDERANDO que no dia 16 de fevereiro de
2021, Carnaval;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas
repartições públicas municipais no dia 15 e 16 de fevereiro de
2021 e até às 13h00min do dia 17 de fevereiro de 2021;

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º
os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o
funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Matinhas - PB, em 11 de
Fevereiro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito